



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



FLS. 119
Michelle Capelli e
A. A. Silva Teixeira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
056/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A 26ª ÁREA INTEGRADA
DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISPI/
BAIRRO LIBERDADE - MARABÁ/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ E O Sr. **EDIMILSON
NOGUEIRA GOMES**, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO No. 002/2013 -
DAL/CONTRATOS/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIA, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na avenida Dr. Freitas, no. 2531, Marco, Belém-PA, neste ato representada pelo seu Comandante Geral em exercício, **CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 16.217-PMPA, CPF: 301.173.212-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **EDIMILSON NOGUEIRA GOMES**, brasileiro, RG 25.305, CPF 059.996.772-20, residente e domiciliado na Av Jarbas Passarinho, nº 245, Bairro Centro, Cep: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, tel. (94) 9174-9638, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo no. 056/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 3,6543%, passando o valor do aluguel de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para R\$ 1.554,81 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/12/2014 a 12/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 18.657,72 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 0298/2014-Seg. Planej. Orç.DF/PMPA correrá no programa 1342 - Segurança pela Paz, vinculado ao

projeto/atividade 26/6472 – Realização de Ações de Polícia Ostensiva, no âmbito de
 despesa 33.90.36.15-Outros Serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis (Régime de Pessoal) nº
 000.202.6472C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigência Lei
 Orçamentária Anual.

FLS. 120
 Michelle C. de Almeida
 R. Gomes da Silva
 Leitura

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação
 orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à
 CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a
 continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio
 próprio para atender a necessidade do referido Destacamento Policial Militar e conforme
 informado por meio de Carta Resposta s/nº/014 do proprietário do imóvel e Ofício nº
 742/2014- CPR II, o locador do imóvel e o Comandante do CPR II, respectivamente, são
 favoráveis à prorrogação do referido contrato e se fundamenta no inciso II, art. 57, da Lei
 Federal nº 8.666/93, c/c o item 4.1 da cláusula quarta do contrato em referência.

O reajuste pleiteado pelo locador do imóvel se fundamenta no disposto no
 parágrafo. 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, c/c os termos da cláusula quinta,
 parágrafo único do contrato em tela, baseado no índice acumulado nos últimos 12(doze)
 meses do IGP-M (FGV), com acréscimo de 3,6543% passando o valor contratual de R\$
 18.000,00 (dezoito mil reais), para R\$ R\$ 18.657,72 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e
 sete reais e setenta e dois centavos) anual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato
 inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo
 aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais,
 depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e
 CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 04 de Dezembro de 2014.

Condutor
 HILTON BENIGNO DE SOUZA
 CEL QOPM-HILTON BENIGNO DE SOUZA
 COMANDANTE GERAL em exercício

Edmilson Nogueira Gomes
 EDMILSON NOGUEIRA GOMES
 PROPRIETÁRIO



RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firmas por semelhança a(s) Edmilson NOGUEIRA GOMES

Em testemunha do ver. 04/02/15
 São Domingos do Araguaia-PA

Reconhecido
 Rebeirão

TESTEMUNHAS:

Allora Patricia B. de Oliveira
 NOME:
 CPF: 531.597.992-04
 RG n.º: 30178-PM/PA

CARTÓRIO CONDURJÚ
 Reconheço por semelhança a(s) Hilton Benigno de Souza
 Firmada(s) com a seta ()
 Belém, 03 MAR. 2015
 NOME:
 CPF: 2292581220
 RG n.º:

Celma Miranda
 NOME:
 CPF: 2292581220
 RG n.º:

FLS. 21
Michelle Caroline Silva Teixeira
RG: 20141166

Segunda-feira, 12 DE JANEIRO DE 2015

DIÁRIO OFICIAL Nº 32805 ■ 35

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 08 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 787190

PORTARIA Nº 0083/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 542/2014 - Chefe de Gabinete/CG, de 10 de dezembro de 2014; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 5.551/2011, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR a SD PM RG 36226 MARIANA PAIVA LIMA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 787191

PORTARIA Nº 0091/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 540/2014 - CME/1ª SEÇÃO, de 11 de dezembro de 2014; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 24, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 22263 JORGE MACÊDO DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Quartel em Belém-PA, 08 janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 787193

PORTARIA Nº 0145 / 2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 008/2015 - CONJUR/03, de 06 de janeiro de 2015; Considerando que nos termos do Processo nº 00036686220148140053/TJE/Secretaria da Vara Única de São Félix, de 18 de novembro de 2014, o Exmo. Sr. Pedro Enrico de Oliveira, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Comarca de São Félix do Xingu, deferiu a antecipação dos efeitos da tutela para suspender os efeitos da PORTARIA Nº 1351/2014-DP 2, que licenciou a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará, LEONARDO DANTAS MOURA, determinando que o mesmo seja imediatamente reintegrado em seu cargo, RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SOLDADO PM, LEONARDO DANTAS MOURA, que foi Licenciado a Bem da Disciplina da Polícia Militar do Pará, conforme PORTARIA Nº 1351/2014 - DP 2, publicada no Diário Oficial nº 32.704, de 12 /08/2014 e transcrita para o Boletim Geral nº 145/2014 - PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de janeiro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 787194

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 033/2009-DAL/PMPA

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Av. Almirante Barroso, entrada pela Dr. Freitas, nº 2531, CEP nº 66095-110, bairro do Marco, Belém-PA, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, brasileiro, casado, militar estadual, RG 11.902 PMPA, CPF 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, de outro, como CONTRATADA, a empresa SANTOS NETO & CIA LTDA, estabelecida na Av. Nazaré, no. 532 - loja 05/102, Nazaré, CEP 66035-170, Belém - PA, inscrita no CNPJ 07.900.590/0001-58, inscrição estadual 15.118.565-4, neste ato representado por ANTONIO DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado, OAB-PA 6453, CPF 118.246.972-87, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo no.033/2009-DAL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 033/2009 - DAL/PMPA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 24/12/2014 a 23/06/2015 ou até o término do Processo Licitatório realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), o que ocorrer primeiro.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é R\$ 45.925,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).

DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº0323 /2014-Sec.Planej. Org/DF/PMPA, correrá no programa 1342- Segurança pela Paz, vinculado ao projeto/atividade 26/6472 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva, no elemento de despesa 33.90.39.99 - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica/ A classificar, Plano interno 000.202.6472C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do representante legal da contratante e a prorrogação ora proposta se fundamenta no § 4º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com superdêneo no Parecer nº 007/2014 - CONJUR

(Consultoria Jurídica da PMPA). A prorrogação excepcional foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de locação de rádios para a PMPA, haja vista que a instituição está enfrentando dificuldades financeiras, cuja demora dos repasses tem feito com que as empresas não queiram contratar com esta polícia militar, bem como, a suspensão dos serviços de telefonia da seção de compras e contratos administrativos desta corporação dificultou o contato com representantes para obtenção de propostas junto a outras empresas, restando pouco tempo para consecução do processo licitatório antes do término do ajuste. Ademais, deve-se levar em conta a supremacia do interesse público e as operações que serão realizadas em decorrência das festas de final de ano, enquanto aguarda o término do processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL desta instituição e devido a Polícia Militar não dispor deste serviço, cuja interrupção acarretará graves prejuízos ao desenvolvimento das atividades policiais militares, notadamente neste final de ano, e conforme informado por meio do Ofício nº 240/2014-CITEL e da carta resposta da empresa SANTOS NETO & CIA LTDA o fiscal e a referida empresa têm interesse em prorrogar o aludido Contrato.
Belém/PA, 22 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE:

CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATADA:

ANTONIO DOS SANTOS NETO

SANTOS NETO & CIA LTDA

Protocolo 787286

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 056/2013-DAL/PMPA

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIA, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na avenida Dr. Freitas, no. 2531, Marco, Belém-PA, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 11.902-PMPA, CPF: 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. EDIMILSON NOGUEIRA GOMES, brasileiro, RG 25.305, CPF 059.996.772-20, residente e domiciliado na Av Jarbas Passarinho, nº 245, Bairro Centro, Cep: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, tel. (94) 9174-9638, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo no. 056/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 3,6543%, passando o valor do aluguel de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para R\$ 1.554,81 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), mensal.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 18.657,72 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), anual.